



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SICCAU

DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o banco de dados dos profissionais e pessoas jurídicas atualmente constantes no SICCAU não reflete a realidade; e

Considerando a necessidade do conhecimento do universo real de profissionais e empresas que não estão em dia com o Conselho, de forma a possibilitar um processo de cobrança direcionado ao público-alvo correto,

DELIBEROU:

1- Solicitar à Presidência do CAU/BR providências relativas à atualização do cadastro de arquitetos e urbanistas e empresas registradas no SICCAU em relação à:

- Profissionais falecidos e de empresas encerradas ou paralisadas;
- Profissionais e empresas inativas;
- Atualização de endereços e contatos;
- Busca de empresas de arquitetura pelo CNAE; e
- Busca de profissionais com saída definitiva do país.

2- Sugerir, para a efetuação da atualização do cadastro do SICCAU, que o CAU/BR busque parceria com órgãos públicos e privados, tais como:

- Previdência Social
- Receita Federal
- ANOREG – Associação dos notários e registradores do Brasil
- Juntas Comerciais

Brasília – DF, 08 de março de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Membro

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro

Osvaldo Abrão de Souza
Luís Fernando Zeferino
Eduardo Pasquellini Rocio
Nadia Somekh
Wilson Fernando Vargas de Andrade